

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 136/2025/ES

SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O **INVISa - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº05.997.585.0001/80, torna público que realizará no dia 19/12/2025 o Processo Seletivo Simplificado nº **136/2025/ES** – Serviços Residenciais Terapêuticos do Estado Do Espírito Santo, sob gestão do **INVISa** em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para **CONTRATAÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo às condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados, para trabalhar no Residência terapêuticas/ES, para preenchimento das seguintes vagas:

REGIÃO METROPOLITANA – CARIACICA/SERRA/VILA VELHA/VITÓRIA			
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAIS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS TÉCNICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12X36 PLANTÃO	R\$ 1.540,00	Ensino Fundamental Incompleto.

***Premiação Variável – Adicional Assiduidade No Valor De R\$ 300,00**

****O quadro de vagas disposto acima também é disponível a candidatos PCD.**

A não comprovação dos requisitos técnicos ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1 A TODOS OS PROFISSIONAIS: São atribuições comuns a todos os profissionais de acordo com as áreas de conhecimento: Executar as ações previstas no Plano Terapêutico Individual (PTI) da Instituição; atuar visando, permanentemente, o acréscimo de autonomia, reabilitação psicossocial, protagonismo e inserção social e comunitária dos moradores; comunicar-se com outros serviços existentes no território onde se localiza a unidade residencial, visando a inserção e o acompanhamento dos moradores; trabalhar em prol da reintegração familiar dos moradores sempre que possível; acompanhar os moradores em consultas, exames e tratamentos, participar das atividades de acolhimento; respeitar os moradores dos SRTs em seu contexto comunitário; respeitar a individualidade de cada morador; valorizar os vínculos e respeitar os direitos de todos; conhecer os fluxos de acesso e

acionar serviços externos de maior complexidade e de urgência/emergência quando necessário; manter o processo de educação permanente da equipe técnica de forma contínua; tratar os moradores como preconizado na Política de Humanização; fornecer informações à SESA-ES sempre que solicitado; executar outras atividades correlatas.

Além das atribuições comuns a todos os profissionais de saúde, citados, os profissionais que compõe mas equipes terão as seguintes atribuições:

2.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Organizar, limpar e manter limpas os SRTs; participar de treinamentos e capacitações com abordagem a temas relacionados à atuação do profissional de saúde mental.

3.0 DAS FASES

3.1 REQUISITOS TÉCNICOS

As inscrições serão realizadas presencialmente no endereço: **Edifício Centro Empresarial da Praia - R. Taciano Abaurre, 225 - 5º Andar - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-470, no dia 19/12/2025, horário 09:00h as 15:00.**

Todos os candidatos deverão levar os documentos comprobatórios (original e cópia), sendo:

- Curriculo atualizado com foto;
- Diploma de formação acadêmica (Todos os diplomas deverão ser devidamente registrados e fornecidos por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC); quando obrigatório;
- Registro no Conselho de Classe, quando obrigatório;
- Atestado de antecedentes criminais válida e atualizada (Polícia Civil ES).

Os candidatos que apresentarem **toda a documentação obrigatória do item Requisitos Técnicos** serão considerados **APTOS** a participar da Fase de Avaliação Profissional.

Os candidatos que **não** apresentarem os Requisitos Técnicos, ao cargo pretendido, serão considerados **INAPTOS**.

Os candidatos considerados **APTOS** serão encaminhados para **fase de avaliação profissional**.

2.2 AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

A Fase de Avaliação Profissional será composta por:

a) ENTREVISTA: A avaliação profissional será realizada no dia da inscrição, 19/12/2025 às 09:00h as 15:00; sendo avaliados os seguintes quesitos:

- Experiências profissionais;
- Cursos na área de trabalho;
- Objetivos quanto a carreira;
- Interesse pela vaga;
- Afinidade com a cultura da Instituição;
- Habilidades comportamentais.

No caso de surgimento de novas vagas, dos cargos constantes no presente Edital, no período de até 30 dias após a publicação do Resultado da Fase de Avaliação Profissional, a instituição poderá realizar nova seleção dentre os candidatos **APTOS** à Fase de Avaliação Profissional, procedendo à convocação dos **SELECIONADOS**.

Será publicada no site do INVISA a lista, por ordem alfabética e por cargo, dos candidatos considerados **SELECIONADOS** na Fase de Avaliação Profissional.

3.0 DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos **SELECIONADOS** na Fase de Avaliação Profissional serão convocados para a contratação das vagas dos cargos constantes no presente Edital.

No caso de surgimento de novas vagas, dos cargos constantes no presente Edital, no período de até 30 dias após a publicação do Resultado da Fase de Avaliação Profissional, a instituição poderá realizar nova seleção dentre os candidatos **APTOS** à Fase de Avaliação Profissional, procedendo à convocação dos **SELECIONADOS**.

O candidato convocado deverá comparecer no momento da convocação portando todos os documentos constantes no Anexo I para realização do exame médico admissional e posteriormente confecção do contrato de trabalho.

As convocações das etapas deste processo seletivo serão realizadas presencialmente. Os participantes que não retornarem ou se manifestarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão considerados como **DESISTENTES** do processo seletivo para o respectivo cargo, abrindo-se a vaga para o próximo candidato. É de responsabilidade do candidato a verificação do e-mail, inclusive da caixa de *spam* ou *lixo eletrônico*.

Espírito Santo, 15 de dezembro 2025

Bruno Soares Ripardo

Diretor Geral

INVISA – Instituto Vida e Saúde

ANEXO I

DA CONTRATAÇÃO: O candidato **selecionado** convocado para contratação deverá comparecer na data da convocação com toda a **documentação admissional** (conforme anexo), para a entrega e subsequente encaminhamento para o exame médico admissional.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

	01 (Uma) Cópia do Currículo com foto atualizado;
	Original e 01 (Uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência – <i>Todas as páginas com anotações;</i>
	01 (Uma) Cópia do RG (<i>Registro Geral</i>) Oficial (com foto);
	01 (Uma) Cópia do CPF;
	01 (Uma) Cópia do Visto Frente e verso (Para estrangeiros);
	01 (Uma) Cópia da Autorização de Residência (Para estrangeiros);
	01 (Uma) Cópia do Título de Eleitor;
	01 (Uma) Cópia do Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;
	01 (Uma) Cópia do Cartão Cidadão ou Extrato/Número impresso de PIS;
	01 (Uma) Cópia do Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
	01 (Uma) Cópia do Certificado de cursos complementares;
	01 (Uma) Cópia do Alistamento Militar/Reservista;
	02 fotos 3x4 atualizada;
	01 (Uma) Cópia do Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato) – <i>Com dados legíveis;</i>
	01 (Uma) Cópia do Registro Profissional dos respectivos conselhos – COREN, CRM, CRF, CRO, entre outros, e respectivas CERTIDÕES que comprovem regularidade para o exercício da função. (Documentos pertinentes ao cargo);
	01 (Uma) Cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo);
	01 (Uma) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
	01 (Uma) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 7 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 7 anos);
	01 (Uma) Cópia do CPF dos dependentes;
	01 (Uma) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os empregados que exercerão o cargo de motorista ou qualquer outra função que envolva a condução de veículo;
	01 (Uma) Cópia do Cartão de Vacinação do candidato à vaga;
	01 (Uma) Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - ATUALIZADO .
	Original do Atestado de Antecedentes Criminais;

	01 (Um) Laudo Médico (<i>para PCD – Pessoa com Deficiência</i>).
	Cópia do Cartão do SUS
	Cópia Cartão SUS dos dependentes menores de 18 anos

